



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Diretoria de Relações Internacionais
Programa Idiomas sem Fronteiras

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR
BOLSISTA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS (ISF-DRI) / 2022.**

De acordo com a Resolução do CONSU n. 75/2016 que estabelece as bolsas do Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF), a Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação Pedagógica das línguas Espanhol e Francês da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o processo de seleção de professor bolsista para o Programa idiomas sem Fronteiras. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 02 (duas) vagas de professor bolsista para atuar no âmbito do Programa IsF de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

I – DOS CANDIDATOS.

Vaga: Espanhol (01 vaga).

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser graduando (a) na área específica correspondente à bolsa pretendida: **Língua Espanhol**;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
- c) Ter cursado língua V no curso de Letras/espanhol, ou ter obtido um certificado que ateste nível B2.
- d) Não ter bolsa em qualquer outro programa de graduação ou pós-graduação da UFJF.

Vaga: Francês (01 vaga).

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser graduando (a) na área específica correspondente à bolsa pretendida: **Língua**

francesa;

- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
- c) Ter cursado língua V no curso de Letras/francês ou ter obtido um certificado que ateste nível B2.
- d) Não ter bolsa em qualquer outro programa de graduação ou pós-graduação da UFJF.

O professor bolsista reconduzido à bolsa não poderá se candidatar novamente neste edital.

Os candidatos que não atenderem esses requisitos terão sua inscrição indeferida.

II – DA BOLSA.

A bolsa poderá durar até 12 (doze) meses, caso tenha previsão orçamentária, e com possibilidade de recondução por igual período.

O valor da bolsa será de R \$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

III. FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS.

Ministrar cursos no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras: de maneira presencial e remota quando necessário, colaborar na aplicação de provas de certificação em língua estrangeira; colaborar com os clubes de língua estrangeira; atuar na recepção e acompanhamento de estrangeiros; colaborar na elaboração de materiais didáticos e na manutenção das redes sociais do Programa Idiomas sem Fronteiras. Auxiliar a internacionalização na UFJF.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção do(a) bolsista será realizada em duas etapas:

4.1. Na primeira fase, o(s) candidato(s) deve(m) encaminhar, no momento da inscrição, histórico escolar, o horário que deverá cumprir no programa caso seja selecionado, (carga horária de 12 horas semanais) e carta de motivação em francês ou espanhol, conforme o idioma pretendido, explicando o seu interesse no projeto.

4.2. O período de inscrição compreenderá os dias **21/11/2022 a partir das 08h00min ao dia 02/12/2022, até às 23h59min**, e deverá ser realizada nos seguintes links:

Espanhol (<https://forms.gle/Dy2FGh1ZBWK9CwfU8>); Francês no link: (<https://forms.gle/8dBp16dgzSyyfKCm8>) .

4.3. O critério de avaliação do item 4.1 será se o candidato anexou no formulário de inscrição, item 4.2, toda a documentação necessária para o certame (Item I deste Edital). Caso não ocorra, os candidatos serão eliminados. **Esta fase será Eliminatória.**

4.4. O resultado do deferimento das inscrições, atendidos os requisitos do item 4.1 deste edital, será publicado no site da DRI (www.ufjf.br/internationaloffice), **no dia 05/12/2022 a partir das 18h**, horário de Brasília. **Esta fase não terá recurso.**

4.5. Na segunda fase, será realizada uma prova-aula, de 20 minutos, seguida de entrevista.

4.5.1 A prova aula de Francês, bem como a entrevista, serão realizadas **presencialmente no dia 13/12/2022, às 14h00min**, na sala dos Idiomas sem Fronteiras, na Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.

4.5.2. A prova aula de Espanhol, bem como a entrevista, serão realizadas **presencialmente no dia 9/12/2022, às 14h00min** na sala dos Idiomas sem Fronteiras, na Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.

4.6. O tema da prova aula será divulgado no dia **07/12/2022, a partir das 18h (horário oficial de Brasília)** aos candidatos classificados na primeira fase no site da DRI: (www.ufjf.br/internationaloffice).

4.6.1. O valor máximo da prova aula é de 100,00 pontos e com nota mínima de 70,00 pontos para classificação no Resultado final. **Esta fase será classificatória e eliminatória.**

4.6.2. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato (a) com o idioma, pronúncia, conhecimento de gramática, bom uso dos tempos verbais dentre outros fatores de relevância para a banca. O valor máximo nesta etapa é de 50,00 pontos com pontuação mínima de 25,00 pontos. **Esta fase será classificatória e eliminatória.**

4.6.3. O critério de desempate caso ocorra tanto da prova aula (item 4.4.1), quanto da entrevista (item 4.4.2), será na seguinte ordem: o candidato (a) que tenha comprovado o maior nível de proficiência na língua pretendida; o candidato (a) que obtiver maior nota no IRA (índice de rendimento acadêmico pelo SIGA) e maior idade.

4.6.4. A banca será composta pelo Professor e Coordenador do Idioma de Francês ou de Espanhol, Professor Doutor Thiago Mattos e Professora Doutora Rachel Lawall Fellet, conforme o idioma escolhido.

4.7. Caberá recurso apenas da prova aula que deverá conter as razões fundamentadas do pedido, e ser enviado exclusivamente por email: isf@ufjf.br, no dia **14/12/2022 até às 18h** (horário de Brasília). O resultado do deferimento ou indeferimento será publicado **no dia 15/12/2022 a partir das 18h**, pelo site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufjf.br/internationaloffice)

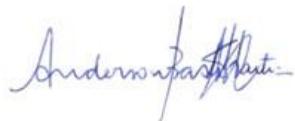
4.8. O resultado final será divulgado **no dia 16/12/2022 a partir das 18h**, pelo site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufjf.br/internationaloffice)

4.9. Depois de selecionado o (a) bolsista, este (a) precisa encaminhar o Termo de Compromisso até **dia 30/01/2023 até às 19h**, para o e-mail: isf@ufjf.br. O contrato deverá ser digitalizado e assinado com data de início do contrato de professor bolsista em **01/02/2023**.

V. CRONOGRAMA.

Etapas	Data/Horário	Local
Inscrição	21/11/2022 a partir das 15h00min ao dia 02/12/2022, até às 23h59min.	Francês: https://forms.gle/8dBp16dgzSyyfKCm8 Espanhol https://forms.gle/Dy2FGh1ZBWK9Cwf8
Deferimento Inscrição	05/12/2022 a partir das 18h00min	www.ufjf.br/internationaloffice
Publicação Ponto prova aula	07/12/2022 a partir das 18h00min	www.ufjf.br/internationaloffice
Prova aula/ entrevista	Francês: 13/12/2022, às 14h00min Espanhol: 09/12/2022, às 14h00min.	Sala Idiomas sem Fronteiras – Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.
Recurso prova aula	14/12/2022 até às 18h	isf@ufjf.br
Resultado recurso	15/12/2022 a partir das 18h	www.ufjf.br/internationaloffice
Resultado Final	16/12/2022 a partir das 18h	www.ufjf.br/internationaloffice

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2022.



**Prof. Dr. Anderson Bastos Martins
Coordenador Geral do ISF
Diretor de Relações Internacionais.**

